Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1328/13
PLL Nº 125/13

COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

PARECER Nº 020 /13 – COSMAM

Garante à criança cuja mãe seja vítima de violência doméstica prioridade de vaga em unidades da rede pública de ensino no Município de Porto Alegre.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe de autoria da vereadora Luiza Neves.

A douta Comissão de Constituição e Justiça desta Casa, em seu parecer, manifestou-se pela inexistência de óbice de natureza jurídica à sua tramitação.

Por seu turno, a Comissões de Educação, Cultura, Esportes e Juventude – CECE –, e de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana – Cedecondh –, manifestaram-se pela sua aprovação.

A matéria é relevante, além de ser elogiável, porque a violência doméstica, por si só, traz um gravame para a vítima e sua prole, o que justifica a pretensão desta Proposição.

Isso posto, esta Comissão opina pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 12 de novembro de 2013.

Vereadora Lourdes Sprenger,
Relatora.

PARECER Nº 020/13 – COSMAM

Aprovado pela Comissão em 21-11-2013

Vereador Paulo Brum – Presidente

Vereador Mauro Pinheiro

Vereadora Jussara Cony – Vice-Presidente

Vereador Paulinho Motorista

Vereador Mario Manfro

/MSB/LAB